



DECRETO Nº 639/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município.

Em:

24/03/2022

Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de
Governo / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 2236/2010 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 2236/2010, datado de 01 de setembro de 2010, onde lê-se Solange Galvão Coelho, passa-se a lê Solange Galvão Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 24 de março de 2022.

JOAO CLEBER
DE SOUZA
TORRES:2068
3448234

Assinado de forma
digital por JOAO
CLEBER DE SOUZA
TORRES:2068344823
4
Dados: 2022.03.24
11:34:13 -03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu - PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.